

PARECER JURÍDICO Nº 94/2022

INTERESSADO: AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS

PARECER JURÍDICO- 5º TERMO ADITIVO-
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00013
HOMOLOGADO 17/12/2018- CONTRATO Nº
101/2018- CONTRATO Nº 102/2018-
RENOVAÇÃO CONTRATUAL POR IGUAL
PERÍODO E VALOR- APRECIAÇÃO -
ENQUADRAMENTO LEGAL.

I.RELATÓRIO:

Esse procedimento administrativo foi recebido através do Memorando nº 340/2022, emitido pela Coordenadora desta Agência, Srta. Cláudia Alessandra de Jesus Pires, solicitando a Assessoria Jurídica apreciação e manifestação acerca dos procedimentos Administrativos pela legislação que rege estes contratos, lei nº8.666/93, para solicitação do 5º Termo Aditivo ao contrato nº. 101/2018 celebrado através do Pregão Presencial nº 9/2018-00013, homologado em 17 de dezembro de 2018, firmado entre esta Agência e a Empresa CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP, que tem como objeto: "LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA, TIPO CAMINHÃO 3/4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS". E a solicitação do 5º Termo Aditivo ao contrato nº. 102/2018 celebrado através do Pregão Presencial nº 9/2018-00013, homologado em 17 de dezembro de 2018, firmado entre esta Agência e a Empresa MALUDALAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME, que tem como objeto "LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA, TIPO CAMINHONETE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS", estes contratos faz-se referência a renovação contratual por igual período e valor (serviços continuados), sendo autorizada a criação do termo pela Superintendente Geral e em seguida determinado que o procedimento fosse remetido à Assessoria Jurídica para análise jurídica e havendo possibilidade, adiantou seu aval favorável.



Instruem o presente processo:

1- DOCUMENTOS:

1- Ofício nº 554/2022 remetido à Sra. Rosilene Gomes Costa, pela Gerência Administrativa Financeiro informando a necessidade do 5º termo aditivo de renovação contratual por igual período e valor do contrato nº 101/2018, justificando por se tratar de serviço continuado e de extrema importância para as atividades diárias desta Agência, fl. 01;

2- Contrato nº 101/2018 contendo as cláusulas que propõem o objeto, a origem, a fundamentação jurídica, o valor, do reajuste/repactuação, do pagamento, da garantia, da vigência contratual, as obrigações das partes, bem como os deveres, dentre outras cláusulas que compõem este contrato, através do Pregão Presencial nº 9/2018-00013, fls. 02/10;

3- 1º Termo Aditivo nº 007/2019 ao Contrato nº 101/2018 atinente ao Pregão Presencial nº 9/2018-00013, de 17 de dezembro de 2018, tendo como objeto "LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA, TIPO CAMINHÃO 3/4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS". contendo todas as cláusulas que garantem o fiel cumprimento do contrato, referente à renovação contratual por igual período e valor, fls. 11/14;

4- 2º Termo Aditivo nº 016/2020 ao Contrato nº 101/2018 atinente ao Pregão Presencial nº 9/2018-00013, de 17 de dezembro de 2018, tendo como objeto "LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA, TIPO CAMINHÃO 3/4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS". contendo todas as cláusulas que garantem o fiel cumprimento do contrato, referente à renovação contratual por igual período e valor, fls. 15/18;

5- 3º Termo Aditivo nº 003/2021 ao Contrato nº 101/2018 atinente ao Pregão Presencial nº 9/2018-00013, de 17 de dezembro de 2018, tendo como objeto "LOCAÇÃO

DE VEÍCULO SEM MOTORISTA, TIPO CAMINHÃO 3/4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS". contendo todas as cláusulas que garantem o fiel cumprimento do contrato, referente a substituição de veículo, fls. 19/21;

6- 4º Termo Aditivo nº 025/2021 ao Contrato nº 101/2018 atinente ao Pregão Presencial nº 9/2018-00013, de 17 de dezembro de 2018, tendo como objeto "LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA, TIPO CAMINHÃO 3/4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS". contendo todas as cláusulas que garantem o fiel cumprimento do contrato, referente a renovação contratual e revisão/reajuste de valor no percentual de 20% sobre o contrato (serviços continuados), fls. 22/24;

7- Parecer Jurídico acerca da Renovação Contratual, através do Memorando nº 320/2022, emitido pela Coordenadora, a Srta. Cláudia Alessandra de Jesus Pires à Procuradoria Jurídica, solicitando a Análise e Emissão de Pareceres sobre a possibilidade de Renovação Contratual dos contratos nº 101/2018, nº 102/2018, nº 047/2018 e nº 036/2018, fl. 26;

8- Memorando nº 106/2022 da Procuradoria Jurídica em resposta ao Memorando nº 320/2022, encaminhando o Parecer Jurídico nº 87/2022 com a devida apreciação solicitada, fl. 27;

9-Parecer Jurídico nº 87/2022, tratando respectivamente sobre os contratos nº 101/2018, nº 102/2018, nº 047/2018 e nº 036/2018, conforme a possível viabilidade de renovação e contendo a análise jurídica, fls. 28/31;

10- Ofício nº. 608/2022 da Gerência Administrativo Financeira para a Empresa CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA- EPP, referente a Manifestação da Empresa quanto a elaboração do 5º Termo Aditivo para Renovação Contratual do Contrato nº 101/2018 de 17 de dezembro de 2018, do Pregão Presencial nº 9/2018-00013, fl. 32;

11- Em resposta ao Ofício nº 608/2022, a Empresa CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA- EPP, se manifestou favoravelmente à renovação do contrato nº 101/2018, fl. 33;

12- Cotação de Preços Realizadas, incluindo a comparação do valor contratado da Empresa CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA- EPP, entre as Empresas, J GARCIAS SILVA EIRELI, a S R LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, e o valor médio obtido através de pesquisa de mercado, fl. 34;

13- Solicitação de Orçamento, realizada pela Empresa J GARCIAS SILVA EIRELI, contendo a descrição do veículo, a quantidade, valor unitário e o valor total, e posteriormente o protocolo de entrega recebido pelo mesmo, fls. 35/36;

14- Solicitação de Orçamento, realizada pela Empresa S R LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, contendo a descrição do veículo, a quantidade, valor unitário e o valor total, e posteriormente o protocolo de entrega recebido pelo mesmo, fls. 37/38;

15- Certidões atualizadas da CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS, contendo o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Certidão Negativa Relativos a Débitos da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão Negativa Municipal, fls. 39/45;

16- 5º Termo Aditivo, solicitado através do Ofício nº. 555/2022 remetido à Sra. Rosilene Gomes Costa, pela Gerência Administrativa Financeiro informando a necessidade do 5º termo aditivo de renovação contratual por igual período e valor do contrato nº 102/2018, justificando por se tratar de serviço continuado e de extrema importância para as atividades diárias desta Agência, fls. 46/47;

17- Contrato nº 102/2018 contendo as cláusulas que propõem o objeto, a origem, a fundamentação jurídica, o valor, do reajuste/repactuação, do pagamento, da

garantia, da vigência contratual, as obrigações das partes, bem como os deveres, dentre outras cláusulas que compõem este contrato, através do Pregão Presencial nº 9/2018-00013, fls. 48/56;

18- 1º Termo Aditivo nº 008/2019 ao Contrato nº 102/2018 atinente ao Pregão Presencial nº 9/2018-00013, de 17 de dezembro de 2018, tendo como objeto "LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA, TIPO CAMINHONETE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS". contendo todas as cláusulas que garantem o fiel cumprimento do contrato, referente à renovação contratual por igual período e valor, fls. 57/60;

19- 2º Termo Aditivo nº 017/2020 ao Contrato nº 102/2018 atinente ao Pregão Presencial nº 9/2018-00013, de 17 de dezembro de 2018, tendo como objeto "LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA, TIPO CAMINHONETE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS". contendo todas as cláusulas que garantem o fiel cumprimento do contrato, referente à renovação contratual por igual período e valor, fls. 61/64;

20- 3º Termo Aditivo nº 004/2021 ao Contrato nº 102/2018 atinente ao Pregão Presencial nº 9/2018-00013, de 17 de dezembro de 2018, tendo como objeto "LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA, TIPO CAMINHONETE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS". contendo todas as cláusulas que garantem o fiel cumprimento do contrato, referente a substituição de veículo, fls. 65/67;

21- 4º Termo Aditivo nº 026/2021 ao Contrato nº 102/2018 atinente ao Pregão Presencial nº 9/2018-00013, de 17 de dezembro de 2018, tendo como objeto "LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA, TIPO CAMINHONETE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS". contendo todas as cláusulas que garantem o fiel cumprimento do contrato, referente a renovação contratual

e revisão/reajuste de valor no percentual de 20% sobre o contrato (serviços continuados), fls. 68/70;

22- Parecer Jurídico acerca da Renovação Contratual, através do Memorando nº 320/2022, emitido pela Coordenadora, a Srta. Cláudia Alessandra de Jesus Pires à Procuradoria Jurídica, solicitando a Análise e Emissão de Pareceres sobre a possibilidade de Renovação Contratual dos contratos nº 101/2018, nº 102/2018, nº 047/2018 e nº 036/2018, fls. 71/72;

23- Memorando nº 106/2022 da Procuradoria Jurídica em resposta ao Memorando nº 320/2022, encaminhando o Parecer Jurídico nº 87/2022 com a devida apreciação solicitada, fl. 73;

24- Parecer Jurídico nº 87/2022, tratando respectivamente sobre os contratos nº 101/2018, nº 102/2018, nº 047/2018 e nº 036/2018, conforme a possível viabilidade de renovação e contendo a análise jurídica, fls. 74/77;

25- Ofício nº. 606/2022 da Gerência Administrativo Financeira para a Empresa MALUDALLAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME, referente a Manifestação da Empresa quanto a elaboração do 5º Termo Aditivo para Renovação Contratual do Contrato nº 102/2018 de 17 de dezembro de 2018, do Pregão Presencial nº 9/2018-00013, fl. 78;

26- Em resposta ao Ofício nº 608/2022, a Empresa MALUDALLAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME, enviou o Ofício nº 0032/2022, manifestando-se favoravelmente à renovação do contrato nº 102/2018, fl. 79;

27- Cotação de Preços Realizadas, incluindo a comparação do valor contratado da Empresa MALUDALLAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME, entre as Empresas, J GARCIAS SILVA EIRELI, a S R LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, e o valor médio obtido através de pesquisa de mercado, fl. 80;

28- Solicitação de Orçamento, realizada pela Empresa J GARCAS SILVA EIRELI, contendo a descrição do veículo, a quantidade, valor unitário e o valor total, e posteriormente o protocolo de entrega recebido pelo mesmo, fls. 81/82;

29- Solicitação de Orçamento, realizada pela Empresa S R LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, contendo a descrição do veículo, a quantidade, valor unitário e o valor total, e posteriormente o protocolo de entrega recebido pelo mesmo, fls. 83/84;

30- Certidões atualizadas da MALUDALLAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME, contendo o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Certidão Negativa Relativos a Débitos da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão Negativa Municipal, fls. 85/89;

31- Memorando nº 335/2022 da Superintendente Geral, a Sra. Rosilene Gomes Costa ao Superintendente Administrativo Financeiro, ao Sr. Alex Santos Keuffer, solicitando a Dotação Orçamentária para a elaboração do 5º Termo Aditivo de renovação por igual período e valor, dos contratos nº 101/2018 e nº 102/2018, fl. 90;

32- Em resposta ao Memorando nº 335/2022, referente ao Encaminhamento de Dotação Orçamentária, através do Memorando nº 108/2022, abrangendo no teor do memorando o Orçamento 2022, contendo órgão, unidade orçamentária, atividade programática, classificação econômica, subelemento e recurso, fl. 91;

33- Minutas dos Termos Aditivos, 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2018, o qual adita a cláusula II, Da Renovação Contratual, em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, renovando o contrato por igual período e valor (serviços continuados) mantendo inalterada as demais cláusulas contratuais, fls. 93/95;

34- Minuta do Contrato- 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2018, o qual adita a cláusula II, Da Renovação Contratual, em razão da necessidade da

continuidade dos serviços já contratados, renovando o contrato por igual período e valor (serviços continuados) mantendo inalterada as demais cláusulas contratuais, fls. 96/98;

Dos documentos é o que importa relatar.

2. DA MANIFESTAÇÃO:

A presente análise visa verificar o enquadramento nos requisitos prescritos pela Lei 8.666/93 para renovação contratual por igual período e valor, assim, segue análise, os contratos poderão ter sua duração enquadráveis nas previsões do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, senão, vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

No caso em estudo, a renovação contratual por igual período e valor foi precedido de conforme análise das informações prestadas pela Gerência Administrativo Financeira, e ainda atender necessidades da Agência, guiados com a legislação supramencionada, ademais, a contratação foi precedida de licitação, observada a questão da obtenção de preços e condições mais vantajosos para a administração pública.

De análise apurada dos documentos apresentados, verifica-se a motivação suficiente a autorizar a aprovação do 5º Termo Aditivo para a renovação contratual dos contratos nº 101/2018 e nº 102/2018, em favor da realização dos serviços prestados por esta Agência durante a vigência deste contrato.



3. DA CONCLUSÃO:

Diante de todo exposto, levando ainda em consideração o fato da necessidade, entende-se a suficiência quanto à legalidade necessária para a renovação contratual dos termos aditivos, tendo em vista a necessidade para a continuidade referente a manutenção dos serviços.

Assim, estando o procedimento em ordem, não detectados impedimentos, opino positivamente para a renovação contratual por igual período e valor dos contratos nº 101/2018 e nº 102/2018, garantido a obtenção de volume e condições mais vantajosas para a administração, enquadráveis nas previsões do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, em obediência aos princípios que regem a administração pública.

Ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito à raciocínio diverso, este é o entendimento, S.M.J.

Paragominas, 16 de dezembro de 2022.


Laís Moreira de Oliveira

Assessora Jurídica Sanepar - Matrícula 1123262

OAB/PA 25.895

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – SANEPAR

PORTARIA Nº 006/2022

Nomeia ASSESSOR JURÍDICO

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como **Assessor Jurídico - DAS 080-5**, da Agência de Saneamento de Paragominas, a **Srtª. LAIS MOREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, conforme Anexo I da Lei Municipal 957/2018, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade retroativa a data da nomeação revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, 03 de Outubro de 2022.


ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da SANEPAR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitada.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:04FF2196

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palestina do Pará, comunica aos interessados que realizará no dia 28/10/2022 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE – 033/2022-PMPP, tipo Menor Preço por item com Objeto: **Contratação de empresa para Fornecimento de um veículo PICK UP, cabine dupla, Flex – Aut. ZERO KM, BRANCA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palestina do Pará/PA.** O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

O Município de Palestina do Pará, comunica aos interessados que realizará no dia 28/10/2022 às 09h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE – 034/2022-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: **Registro de preço para fornecimento de material permanente destinado a Suprir as Necessidades do Município de Palestina do Pará/PA.** O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

O Município de Palestina do Pará, comunica aos interessados que realizará no dia 28/10/2022 às 14h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE – 035/2022-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: **Registro de preço para prestação de serviço de limpeza, manutenção preventiva e corretiva nas centrais de ar condicionado do Município de Palestina do Pará/PA.** O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

O Município de Palestina do Pará, comunica aos interessados que realizará no dia 03/11/2022 às 08h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Presencial PP – 001/2022-FMS SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: **Registro de preço para eventual locação de caminhões, máquinas e veículos, destinados às necessidades dos Fundos, Secretarias e da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA.** O edital estará disponível na sala de licitações, prédio da prefeitura, no Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), no Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

MAYKON DAVID COSTA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:F5AB0C94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-
SANEPAR
PORTARIA - NOMEAÇÃO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – SANEPAR

PORTARIA Nº 006/2022

Nomeia ASSESSOR JURÍDICO

O Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como Assessor Jurídico - DAS 080-5, da Agência de Saneamento de Paragominas, a Srtª. LAIS MOREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, conforme Anexo I da Lei Municipal 957/2018, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade retroativa a data da nomeação revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, 03 de Outubro de 2022.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:A7479B08

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00069. Objeto: Contratação de serviços especializados em transporte escolar, para transportar alunos residentes em diversos bairros das zonas Urbana e Rural do Município, até as Escolas da Rede Municipal de Ensino. **Data de Abertura: 04/11/2022 às 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 18/10/2022.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA –
Pregoeiro. Portaria nº 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:439C8D5E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1529/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00023, PMP/SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA. Objeto: Aquisição de peças de micro-ônibus escolares que atendam às recomendações dos fabricantes pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação. Valor global R\$ 248.472,00. Vigência: 05/10/2022 a 05/10/2023. Recurso: FUNDEB.